



PORTARIA Nº 050/2023,

DE 12 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 12/04/2023
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS
DE ABRIL/MAIO 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2021, a partir de 10/04/2023 a 09 de MAIO de 2023, a servidora abaixo nominada:

RENATA BEZERRA DA SILVA - cargo de Chefe da Divisão de Farmácia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 do presente mês e ano.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal